

**UNIEDUK**  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO MEDICINA – 2027.1**  
**(Retificado – 17/06/2026)**

As mantenedoras Instituto de Ensino Superior de Indaiatuba LTDA – IESI , **Centro Universitário Max Planck – UniMAX** e o Instituto Educacional Jaguary LTDA – IEJ, **Centro Universitário de Jaguariúna – UniFAJ** , no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente torna público o presente edital, com normas, rotinas e procedimentos relativos ao **Processo Seletivo Unificado Medicina 2027.1**, para ingresso no 1º semestre de 2027 no curso de Medicina, bacharelado, reconhecidos conforme portarias abaixo:

**Centro Universitário de Jaguariúna – UniFAJ:** Portaria SERES/MEC nº 78, de 21 de fevereiro de 2025, publicada no D.O.U de 21/02/2025, seção 1, pág. 25.

**Centro Universitário Max Planck – UniMAX :** Portaria SERES/MEC nº 11, de 14 de janeiro de 2025, publicada no D.O.U de 14/01/2025, seção 1, pág. 64.

**1. DA REALIZAÇÃO**

- 1.1 A realização do Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade da ECONRIO – Empresa de Concursos Rio de Janeiro.
- 1.2 As vagas oferecidas estão discriminadas no quadro a seguir:

CURSO	UNIDADE	TURNO	VAGAS DISPONÍVEIS		
			VESTIBULAR	ENEM	TOTAL
MEDICINA	UniMAX	Integral	50	30	80
MEDICINA	UniFAJ	Integral	50	30	80

- 1.3 O curso será ministrado no **Centro Universitário Max Planck – UniMAX**, localizado na Avenida 09 de Dezembro, 460 - Jardim Leonor, Indaiatuba – SP e no **Centro Universitário de Jaguariúna – UniFAJ**, localizado na Rodovia SP-340, km 127 – Tanquinho Velho – Jaguariúna - SP.

## **2. DAS FORMAS DE INGRESSO**

- 2.1 O ingresso no curso de graduação em Medicina do CENTRO UNIVERSITÁRIO MAX PLANCK - UNIMAX e do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JAGUARIÚNA - UNIFAJ far-se-á por meio de:
- aproveitamento no Processo Seletivo Vestibular 2027.1;
  - aproveitamento maior ou igual a 650 pontos do resultado obtido pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) realizado entre 2017 e 2025.
- 2.2 O candidato que desejar utilizar o resultado obtido no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) como forma de ingresso no 1º semestre do ano de 2027 deverá manifestar interesse ao realizar sua inscrição no presente Processo Seletivo e cumprir a exigência estabelecida no item 5.1.
- 2.3 O aproveitamento do resultado do ENEM de que trata o item 2.1, alínea “b”, é facultativo. Sendo assim, à exceção dos candidatos já matriculados em uma das vagas ENEM, previstas no Anexo 2, todos os demais que devidamente concluíram as etapas da inscrição e cumpriram fielmente as regras deste Edital estarão automaticamente inscritos para a prova do Vestibular.

## **3. DA INSCRIÇÃO**

- 3.1 Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período indicado no ANEXO 1 - CALENDÁRIO, adotar os seguintes procedimentos:
- acessar o endereço eletrônico [econ.rio.br/unieduk](http://econ.rio.br/unieduk);
  - tomar ciência das normas do Edital;
  - caso queira, optar pelo aproveitamento do resultado obtido pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)
  - preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;
  - imprimir o recibo do requerimento de inscrição;
  - imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais):
    - optar pela forma de pagamento da taxa de inscrição (cartão de crédito, boleto bancário ou pix);
    - caso opte pelo boleto bancário, imprimir e verificar as instruções de segurança contidas no boleto.

- g) efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data estabelecida no ANEXO 1 - CALENDÁRIO;
- 3.2 Somente serão considerados válidos os pagamentos efetuados por meio de boleto bancário, cartão de crédito ou pix, no sistema de administração de concursos da ECONRIO.
  - 3.3 Não serão aceitos os pagamentos realizados por qualquer outra forma de pagamento ou os agendados e não pagos pelas instituições bancárias.
  - 3.4 O candidato deverá manter sob sua posse, para eventuais comprovações, o recibo do requerimento de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
  - 3.5 O preenchimento do requerimento de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato e deverá obedecer estritamente às normas deste Edital e às instruções que constam do endereço eletrônico [econ.rio.br/unieduk](http://econ.rio.br/unieduk).
  - 3.6 A ECONRIO não se responsabilizará pelos requerimentos de inscrição não processados por problemas de ordem técnica no equipamento ou na conexão de internet, utilizados pelo candidato que impossibilitem a transmissão dos dados, principalmente no último dia de inscrição.
  - 3.7 O candidato somente terá sua inscrição efetivada após a confirmação, pela ECONRIO, do pagamento da taxa de inscrição.
  - 3.8 Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor pago da taxa de inscrição.
  - 3.9 O candidato, que necessite de condições especiais para realização da prova, deverá enviar e-mail para [unieduk@econrio.com.br](mailto:unieduk@econrio.com.br) no período, horário local indicados no ANEXO 1 - CALENDÁRIO, solicitando o tipo de atendimento diferenciado enviando o atestado médico emitido há, no máximo, 6 (seis) meses da data da solicitação, contendo parecer descritivo das necessidades.
  - 3.10 O não atendimento ao previsto no item 3.9 implicará a realização da prova nas mesmas condições estabelecidas para os demais candidatos, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.
  - 3.11 O CENTRO UNIVERSITÁRIO MAX PLANCK - UNIMAX e o CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JAGUARIÚNA - UNIFAJ, seguindo as orientações quanto às políticas públicas para a educação inclusiva, especificamente o que expressam a Lei no. 10.098/2000 e o Decreto no. 5.296/2004, informa que possui:
    - disponibilidade para providenciar o material necessário de modo a atender as pessoas com deficiência, quando informados no procedimento de inscrição;
    - serviço educacional especializado desenvolvido pelo Núcleo Pedagógico (NUPED), que oferece atendimento educacional aos alunos no processo de ensino e aprendizagem;
    - promoção da acessibilidade com a eliminação de barreiras físicas;

- intérprete de Língua de Sinais no processo de avaliação dos candidatos surdos;
- flexibilidade nos critérios de aplicação e correção da redação.

3.12 A inscrição no Processo Seletivo 2027.1 implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

#### **4. DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

- 4.1 O Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI, comprovante formal da inscrição, deverá ser obtido no endereço eletrônico [econ.rio.br/unieduk](http://econ.rio.br/unieduk) no período estabelecido no ANEXO 1 - CALENDÁRIO.
- 4.2 O local de realização da prova (endereço do local e número da sala) será informado no Cartão de Confirmação de Inscrição, conforme opção do candidato.
- 4.3 Ao obter o Cartão de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá conferir seus dados pessoais e verificar se as opções de curso e de Língua Estrangeira estão de acordo com o recibo do requerimento de inscrição.
- 4.4 Caso haja qualquer inexatidão nas informações contidas no Cartão de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá solicitar a devida regularização em data e local informados no ANEXO 1 - CALENDÁRIO.

#### **5. DA HABILITAÇÃO NAS VAGAS RESERVADAS PARA O ENEM**

- 5.1 O candidato que manifestar interesse na utilização do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) como meio de ingresso deverá encaminhar a cópia do seu Boletim de Desempenho com o registro de notas, via sistema, no período indicado no ANEXO 1 - CALENDÁRIO.
- 5.2 Após finalizar sua inscrição, o candidato deverá clicar na opção “Enviar documentação comprobatória do ENEM” para o envio, via sistema, da cópia do Boletim de Notas do ENEM do ano escolhido, com o registro de notas. O Boletim de Notas do ENEM deve ser retirado no portal do participante, no endereço eletrônico: <https://enem.inep.gov.br/participante>.
- 5.3 Os boletins de Notas do ENEM devem conter a identificação do órgão emissor (INEP) e os dados do candidato (nome, inscrição e CPF) além das notas de todas as provas.
- 5.4 Não serão considerados boletins do ENEM enviados de forma diferente da prevista no item anterior.
- 5.5 O candidato que não enviar o Boletim de Desempenho com o registro de notas na forma e no prazo estabelecidos neste Edital terá invalidada sua opção de ingresso por meio do aproveitamento do

resultado do ENEM, concorrendo somente por meio do aproveitamento no Processo Seletivo Vestibular 2027.1.

- 5.6 Somente será considerada a opção do candidato pelas vagas reservadas para o ENEM que efetuarem o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo previsto para essa modalidade de ingresso, conforme indicado no ANEXO 1 - CALENDÁRIO.
- 5.7 O correto preenchimento do número de inscrição no ENEM é de responsabilidade única do candidato.
- 5.8 As incorreções que impossibilitem o acesso ao resultado do candidato pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO MAX PLANCK - UNIMAX e pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JAGUARIÚNA - UNIFAJ invalidarão sua opção de ingresso pelo aproveitamento do resultado do ENEM.
- 5.9 Para efeito de classificação nas vagas ENEM do Processo Seletivo, os candidatos serão ordenados em ordem decrescente das notas, que será calculada a partir da média aritmética das 5 (cinco) disciplinas realizadas na prova do ENEM (objetivas + redação), desde que não tenham zerado na Prova de Redação ou em qualquer uma das áreas de conhecimento avaliadas no ENEM, que obtenham pontuação maior ou igual a 650 pontos.
- 5.10 Para fins de desempate, será dada prioridade ao candidato que obtiver maior nota na Prova de Redação. Persistindo o empate, a prioridade será dada ao candidato mais idoso.
- 5.11 A divulgação das notas será realizada em local e data informados no ANEXO 1 - CALENDÁRIO.
- 5.12 Deste resultado preliminar, o candidato que, apesar de ter realizado todas as etapas para concluir sua inscrição, não constar na listagem preliminar de notas do ENEM ou que, porventura, identificar qualquer inexatidão nas informações divulgadas, poderá apresentar recurso da decisão, no período definido no ANEXO 1 - CALENDÁRIO.
- 5.13 No período de Recurso quanto ao Resultado Preliminar (ENEM), o sistema reabrirá para envio do Boletim de Desempenho com o registro de notas do ENEM.
- 5.14 O resultado da análise da documentação, após recurso, será definitivo, não cabendo nova solicitação de recurso.
- 5.15 Em nenhuma hipótese serão admitidos pedidos de recurso quanto à análise da documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.
- 5.16 O resultado da análise da documentação, após recurso, será divulgado em data e local informados no ANEXO 1 - CALENDÁRIO.
- 5.17 A relação dos candidatos habilitados à matrícula nas vagas a que se refere o item anterior será divulgada em local e data informados no ANEXO 1 - CALENDÁRIO.

- 5.18 As listagens de reclassificações das vagas da modalidade ENEM seguirão as mesmas regras previstas no item 11 do presente Edital, com o limite previsto no item 11.5.
- 5.19 As vagas reservadas para o ingresso por meio da utilização do resultado do ENEM, que não forem preenchidas por desistência ou falta de candidatos habilitados à matrícula, no prazo estabelecido no item 11.5, poderão ser ocupadas pelos candidatos aprovados que tenham optado pela modalidade de aproveitamento no Processo Seletivo Vestibular 2027.1.
- 5.20 As vagas reservadas para o ingresso por meio da utilização do resultado do ENEM que não forem preenchidas por desistência ou falta de candidatos habilitados à matrícula poderão ser ocupadas pelos candidatos aprovados no Vestibular Medicina UNIEDUK 2027.1, por meio do resultado obtido na prova Vestibular, seguindo a ordem de classificação prevista para esta modalidade.
- 5.21 O Candidato optante pelo ingresso mediante aproveitamento do resultado do ENEM, que não for classificado dentro das vagas destinadas a esta modalidade, poderá, se assim desejar, prosseguir no processo seletivo com a realização da prova Vestibular, a fim de concorrer às vagas destinadas ao vestibular 2027.1.
- 5.22 Os candidatos classificados em vagas do ENEM que não comparecerem à matrícula perderão direito à vaga do ENEM, mas poderão fazer a respectiva prova do Processo Seletivo Vestibular 2027.1, concorrendo então para esta modalidade de ingresso.

## **6. DAS PROVAS**

- 6.1 A prova será constituída de:
- Prova Objetiva contendo 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada, totalizando 60 (sessenta) pontos;
  - Prova de Redação, valendo 40 (quarenta) pontos;
- 6.2 As questões da Prova Objetiva versarão sobre os conteúdos básicos (Anexo 2) de disciplinas agrupadas nas quatro áreas determinadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio:
- Linguagens (incluído Língua Estrangeira – Espanhol ou Inglês) – 14 questões;
  - Matemática – 6 questões;
  - Ciências da Natureza – 30 questões;

d) Ciências Humanas – 10 questões.

- 6.3 A nota da Prova de Redação corresponde à soma das pontuações atribuídas a cada um dos critérios estabelecidos no Anexo 3.
- 6.4 As provas serão realizadas em data estabelecida no ANEXO 1 - CALENDÁRIO, nos municípios de Jaguariúna/SP, Indaiatuba/SP, Extrema/MG, Cuiabá/MT e Campo Grande/MS, e terão 4h30min de duração, com início às 14h – horário de Brasília.
- 6.5 O candidato somente poderá realizar a prova no local indicado no Cartão de Confirmação de Inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a locomoção até o local da prova.
- 6.6 O candidato deverá comparecer ao local da prova 1 (uma) hora antes do seu início, munido do documento de identidade com que se inscreveu e de caneta esferográfica, de corpo transparente, preta ou azul.
- 6.7 Para realizar a prova, serão aceitos os seguintes documentos:
- a) Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, por ordens ou conselhos de classes que por lei tenha validade como documento de identidade e por demais órgãos legalmente habilitados para emissão de tais documentos, além da Carteira Nacional de Habilitação com foto, Passaporte e Carteira de Trabalho e Previdência Social;
  - b) Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997;
  - c) Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017;
  - d) Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277, de 5 de fevereiro de 2018.
- 6.8 **Não será aceita fotocópia do documento de identificação e nem documento eletrônico, como Carteira Nacional de Habilitação digital (CNH-e).**
- 6.9 O(a) candidato(a) que possuir cabelo comprido deverá utilizar prendedor de cabelos para que fique com as orelhas aparentes.
- 6.10 Ao candidato não será permitido o uso, no local de prova, de artigos de chapelaria, como boné, chapéu, viseira, gorro ou similares, caneta de material não transparente, lápis, lapiseira, borrachas, réguas, corretivos, livros, manuais, impressos, anotações, protetor auricular, relógio de qualquer tipo, e quaisquer dispositivos eletrônicos, como telefones celulares, smartphones, tablets, wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e/ou similares, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 e/ou similar, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e/ou qualquer transmissor, gravador e/ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens e quaisquer outros materiais estranhos à realização da prova.

- 6.11 O candidato não poderá portar armas de qualquer espécie, exceto para os casos previstos no art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Caso o participante apresente autorização de porte de armas, deverá informar ao fiscal de sala, que o direcionará à Coordenação para prestar o Exame em sala extra.
- 6.12 Não será permitida a entrada de candidato após o horário estabelecido para o início da prova; neste caso, o candidato será considerado eliminado do Processo Seletivo.
- 6.13 Com vistas a garantir a isonomia e a lisura do processo seletivo, no dia da realização das Provas, os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de identificação pessoal por meio da coleta de impressão digital em formulário próprio.
- 6.14 O candidato que se recusar a cumprir esta exigência deverá assinar um termo de desistência de prova.
- 6.15 Somente será permitida a saída do candidato após decorrida 1 (uma) hora do início da prova, não sendo permitido sair, nesse momento, com quaisquer anotações nem com o caderno de questões.
- 6.16 O candidato que se recusar a cumprir a exigência prevista no item 5.15 deverá assinar um termo de desistência de prova.
- 6.17 Os três últimos candidatos de cada sala só poderão se retirar em conjunto, após assinarem a Ata de Aplicação de Prova.
- 6.18 A prova e o gabarito da prova objetiva serão oficialmente divulgados em data, local e horário estabelecidos no ANEXO 1 - CALENDÁRIO.
- 6.19 É vedada ao candidato a possibilidade de copiar os gabaritos de suas respostas. O candidato que for flagrado utilizando-se de qualquer meio para tal poderá ser eliminado do processo seletivo.

## **7. DOS RECURSOS**

- 7.1 Serão admitidos recursos quanto à formulação das questões e quanto ao gabarito e ao padrão de respostas, a serem solicitados, via sistema, no período indicado no ANEXO 1 - CALENDÁRIO.
- 7.2 O recurso de que trata o item anterior poderá ser impetrado contra qualquer questão da Prova Objetiva, e deverá ser devidamente fundamentado, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão.
- 7.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, pois recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 7.4 Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões da Prova Objetiva, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

- 7.5 Os candidatos que entrarem com recurso poderão acessar, via sistema, as respostas individuais das respectivas solicitações de recurso quando da divulgação da relação de notas, prevista no ANEXO 1 - CALENDÁRIO.
- 7.6 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada das provas, nem serão admitidos recursos fora do prazo estabelecido neste Edital.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DAS NOTAS**

- 8.1 As notas das provas serão divulgadas em data e local informados no ANEXO 1 - CALENDÁRIO.
- 8.2 Serão admitidos pedidos de revisão de notas da redação no período informado no ANEXO 1 - CALENDÁRIO.
- 8.3 Para realizar seu pedido de revisão, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:
- a) acessar o endereço eletrônico [econ.rio.br/unieduk](http://econ.rio.br/unieduk);
  - b) preencher o requerimento de revisão de notas;
  - c) imprimir o boleto bancário verificando as instruções de segurança nele contidas;
  - d) efetuar o pagamento da taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- 8.4 Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor pago da taxa de revisão de notas.
- 8.5 Não serão aceitos pedidos de revisão de notas por qualquer outra forma que não as previstas no item 7.3.
- 8.6 A nota para a qual o candidato solicitar revisão poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.
- 8.7 A nota atribuída pela banca examinadora, após a revisão da prova, será a nota definitiva do candidato, não cabendo nova solicitação de revisão.
- 8.8 Em nenhuma hipótese serão admitidos pedidos de revisão de notas das provas e pagamento da taxa fora do prazo estabelecido neste Edital.
- 8.9 O resultado das notas das provas, após a revisão, será divulgado em data e local informados no ANEXO 1 - CALENDÁRIO.

## **9. DO RESULTADO FINAL**

- 9.1 O resultado final terá caráter eliminatório e classificatório e será obtido pelo somatório dos pontos da Prova Objetiva e da Prova de Redação, totalizando o máximo de 100 (cem) pontos.

- 9.2 Serão eliminados os candidatos que obtiverem:
- a) nota zero na Prova Objetiva ou na Prova de Redação;
  - b) resultado final menor do que 30 (trinta) pontos;
- 9.3 Na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, para fins de classificação dentro do número de vagas, far-se-á o desempate levando-se em consideração os seguintes critérios:
- 1º) maior número de pontos na Prova Objetiva;
  - 2º) maior número de pontos nas questões de Ciências da Natureza da Prova Objetiva;
  - 3º) maior número de pontos na Prova de Redação.
- 9.4 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.
- 9.5 Os candidatos serão classificados rigorosamente em ordem decrescente do total de pontos obtidos no resultado final.
- 9.6 A relação de candidatos classificados e o boletim do candidato estarão disponíveis em data e local indicados no ANEXO 1 - CALENDÁRIO.

## **10. DA MATRÍCULA**

- 10.1 A matrícula dos candidatos classificados para preenchimento das vagas por aproveitamento do resultado obtido no ENEM e por aproveitamento no Processo Seletivo de Vestibular será realizada na data indicada no calendário (Anexo 1), respeitada a classificação dos candidatos.
- 10.2 Para efetuar a matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais e uma cópia simples:
- a) Certidão de Registro Civil (Nascimento/Casamento);
  - b) Cédula de Identidade;
  - c) CPF;
  - d) Título de Eleitor;
  - e) Certificado Militar ou Prova de Alistamento;
  - f) Comprovante de Endereço (com CEP);
  - g) Histórico Escolar do Ensino Médio;
  - h) Declaração e/ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Curso Técnico ou Normal;

- i) Se estrangeiro, comprovante de permanência regular no Brasil;
  - j) Comprovante da quitação de débitos anteriores, se houver;
  - k) Requerimento de Matrícula (fornecido pela IES);
  - l) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (fornecido pela IES);
  - m) Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (fornecido pela IES);
  - n) Termo de Compromisso (fornecido pela IES);
  - o) Comunicado de Componentes Curriculares (fornecido pela IES);
- 10.3 A Matrícula somente será efetivada após o pagamento da **primeira parcela do curso** que deverá ser feito em PIX ou cartão.
- 10.4 O não cumprimento do prazo de envio dos documentos e ou se constatado qualquer irregularidade na validação dos documentos enviados implicará no cancelamento da matrícula. A falsidade de afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desclassificação do (a) candidato (a), com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- 10.5 A Matrícula deverá ser realizada presencialmente na unidade que o candidato se inscreveu e foi classificado: no campus II da UniFAJ, situado à Rodovia SP-340, km 127 – Tanquinho Velho – Jaguariúna, São Paulo ou no campus I da UniMAX, situado à Av. 09 de dezembro, 460 – Jardim Leonor – Indaiatuba, São Paulo. O horário de funcionamento é das 08h às 21h de segunda a sexta-feira, ou via meet com agendamento realizado pela equipe do comercial.
- 10.6 O candidato que não cumprir as etapas da matrícula, nas datas estabelecidas, poderá perder o direito à vaga.
- 10.7 Somente poderão matricular-se os candidatos convocados que tiverem concluído o ensino médio e apresentarem toda a documentação exigida ou que apresentarem a Declaração de Matrícula no 3º ano do Ensino Médio, com a data da sua conclusão (mês/ano) que deverá ocorrer antes do início do período letivo do curso de graduação.
- 10.8 Candidato que concluiu o Ensino Médio ou equivalente no exterior deverá apresentar o histórico escolar e o certificado de conclusão com tradução juramentada e o documento de convalidação dos estudos no Brasil emitido pela competente Secretaria Estadual de Educação.
- 10.9 Caso o candidato efetue a matrícula, nos termos do item 9.4, as parcelas vencidas terão suas datas de vencimento alteradas.
- 10.10 Para candidatos menores de 18 anos, o pai ou responsável legal deverá assinar o Requerimento de Matrícula, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o Termo de Compromisso e o Comunicado de Componentes

Curriculares no ato da matrícula e apresentar os originais e 1 (uma) fotocópia da Cédula de Identidade, do CPF e do Comprovante de Endereço (com CEP).

- 10.11 Se o responsável financeiro não for o próprio candidato, deverão ser apresentados, na matrícula, Cédula de Identidade, Comprovante de Endereço (com CEP) e CPF (originais e uma cópia) deste responsável, que assinará, também, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e o Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- 10.12 Os emancipados na forma da Lei se obrigam a apresentar uma cópia da respectiva certidão.
- 10.13 A matrícula poderá ser feita por procurador mediante procuração específica para o ato, com firma reconhecida em cartório.
- 10.14 O candidato convocado para matrícula que não apresentar qualquer um dos documentos relacionados no item 9.2, respeitados os prazos definidos para a matrícula de cada etapa, será eliminado do Processo Seletivo de Medicina e sua matrícula não será efetivada, conforme normas internas do CENTRO UNIVERSITÁRIO MAX PLANCK - UNIMAX e do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JAGUARIÚNA - UNIFAJ, sendo a vaga preenchida através da(s) Reclassificação(ões) a ser(em) convocada(s) após as matrículas.
- 10.15 As vagas reservadas para o ingresso por meio do resultado obtido na prova Vestibular que não forem preenchidas por desistência ou falta de candidatos habilitados à matrícula poderão ser ocupadas pelos candidatos aprovados no ingresso por meio da utilização do resultado obtido no ENEM, seguindo a ordem de classificação prevista para esta modalidade.
- 10.16 O candidato que não efetuar a matrícula na data estabelecida será considerado desistente, sendo chamado o candidato imediatamente seguinte na classificação.
- 10.17 Caso seja efetuada a solicitação de cancelamento de matrícula até o sétimo dia após a efetivação desta, será devolvido 80% do valor pago da primeira parcela, desde que o requerimento seja devidamente protocolado junto à Secretaria do Centro Universitário Max Planck - UniMAX e do Centro Universitário de Jaguariúna - UniFAJ. Após mencionado prazo, não haverá devolução de valores pagos.

## **11. DA RECLASSIFICAÇÃO**

- 11.1 Na eventualidade de surgimento de vagas decorrentes de desistência de matrícula, poderão ser realizadas sucessivas chamadas de reclassificações, através do portal [econ.rio.br/unieduk](http://econ.rio.br/unieduk).
- 11.2 Será de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das listas de reclassificação, no link [econ.rio.br/unieduk](http://econ.rio.br/unieduk) e comparecer no Centro Universitário Max Planck - UniMAX ou no Centro Universitário de Jaguariúna - UniFAJ no período estipulado para efetivação de matrícula, de forma que não seja considerado desistente.

- 11.3 As vagas reservadas para o ENEM (item 2.1 “b”) que não forem preenchidas por desistência ou falta de candidatos habilitados à matrícula poderão ser ocupadas pelos candidatos aprovados na forma de ingresso por meio da prova Vestibular.
- 11.4 A matrícula da primeira reclassificação será realizada no período e local estabelecidos no ANEXO 1 - CALENDÁRIO.
- 11.5 Serão realizadas reclassificações sucessivas até o preenchimento completo do número de vagas estabelecidas no presente Edital, respeitando-se os prazos de início do semestre ou percentual mínimo de frequência exigido para o ingresso no limite de 25% do semestre letivo 2027.1.
- 11.6 Em caso de novas reclassificações, as novas datas de matrícula serão divulgadas junto com a listagens de reclassificação, respeitando-se sempre o número de vagas oferecidas e a ordem de classificação dos candidatos.
- 11.7 As listagens de reclassificação serão atualizadas periodicamente e serão divulgadas no endereço eletrônico [econ.rio.br/unieduk](http://econ.rio.br/unieduk) até o prazo máximo de validade do presente Edital, conforme item 11.4, com exclusiva responsabilidade do candidato pelo acompanhamento.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 12.1 As disposições, instruções e informações contidas no endereço eletrônico [econ.rio.br/unieduk](http://econ.rio.br/unieduk), no recibo requerimento de inscrição e nas capas das provas constituem normas complementares ao presente Edital.
- 12.2 O presente Processo Seletivo é válido somente para a matrícula no 1º semestre do ano letivo de 2027.
- 12.3 O candidato poderá acessar, a qualquer tempo, o sistema de inscrição para atualizar os dados pessoais de seu cadastro, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.
- 12.4 Nas salas de prova não será permitido aos candidatos portar arma de fogo, fumar, usar relógio ou boné de qualquer tipo e utilizar lápis, borrachas, lapiseiras, corretores ortográficos líquidos ou similares.
- 12.5 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
- a) durante a realização das provas, utilizar qualquer instrumento de cálculo e/ou qualquer meio de obtenção de informações, eletrônicos ou não, tais como calculadoras, agendas, computadores, rádios, telefones, smartphones, tablets, receptores, livros e anotações manuscritas ou impressas;
  - b) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;

- c) durante a realização das provas se ausentar da sala levando consigo qualquer material de prova;
  - d) utilizar documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos, em qualquer etapa do Processo Seletivo;
  - e) utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do Processo Seletivo;
  - f) não comparecer às etapas de matrícula nos prazos estabelecidos no ANEXO 1 - CALENDÁRIO ou nas datas definidas nas convocações de reclassificação.
- 12.6 Durante a realização da prova, serão utilizados aparelhos rastreadores de sinal com vistas a identificar o uso de dispositivos não autorizados por parte dos candidatos, como aparelhos celulares, receptores de sinal entre outros.
- 12.7 Por questão de segurança, durante a prova os candidatos poderão, sempre que a ECONRIO e o CENTRO UNIVERSITÁRIO MAX PLANCK - UNIMAX e o CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JAGUARIÚNA - UNIFAJ julgarem necessário, ser filmados, fotografados ou submetidos à revista para detecção de metais por meio de equipamentos apropriados.
- 12.8 Caso o laudo pericial aponte divergência na análise, o candidato poderá ter sua matrícula cancelada.
- 12.9 O candidato que não apresentar, no ato da matrícula, documento de identificação idêntico ao apresentado no dia da prova poderá ter sua matrícula cancelada.
- 12.10 Será cancelada, em qualquer época, a matrícula do candidato que tiver realizado o Processo seletivo, fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros ilícitos, com perda do direito à devolução de quaisquer valores pagos.
- 12.11 É obrigação do candidato manter-se informado sobre datas, locais e prazos estabelecidos no ANEXO 1 - CALENDÁRIO, bem como sobre editais, normas complementares e avisos oficiais, referentes ao Processo Seletivo 2027.1 do CENTRO UNIVERSITÁRIO MAX PLANCK - UNIMAX e do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JAGUARIÚNA - UNIFAJ.
- 12.12 Não há previsão de concessão de bolsas/descontos institucionais, devendo o candidato estar ciente de que deverá quitar as mensalidades na sua integralidade.
- 12.13 A validade deste Edital encerra-se transcorridos 25% do calendário acadêmico previsto para o curso no semestre letivo de 2027.1.
- 12.14 Esgotadas as reclassificações, não ocorrendo o preenchimento do total de vagas ofertadas neste Edital, será realizado outro processo seletivo, objetivando o preenchimento das eventuais vagas remanescentes.

- 12.15 Os dados pessoais do candidato serão tratados para viabilizar sua participação no processo seletivo; realizar a sua matrícula quando aprovado; possibilitar a comunicação entre as partes sobre a Seleção ou para enviar informações do CENTRO UNIVERSITÁRIO MAX PLANCK - UNIMAX e do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JAGUARIÚNA - UNIFAJ e seus cursos, de acordo com o interesse do titular; analisar o perfil geral dos candidatos que demonstram interesse pelos cursos oferecidos e, com isso, garantir que os cursos possam ir ao encontro do perfil identificado e criar comunicações mais assertivas. A Instituição coletará também dados sensíveis para cumprimento de informações exigidas pelas autoridades superiores e para adequação das suas instalações e equipe, no caso de candidatos com deficiência, para melhor atendimento.
- 12.16 Os casos omissos não previstos no presente Edital serão avaliados pela Comissão Permanente do Processo Seletivo do CENTRO UNIVERSITÁRIO MAX PLANCK - UNIMAX e do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JAGUARIÚNA - UNIFAJ, em conjunto com a Reitoria.

10 de junho de 2026.

**Comissão de Processo Seletivo**

**Centro Universitário de Jaguariúna – UniFAJ  
Centro Universitário Max Planck – UniMAX**

## VESTIBULAR UNIFICADO UNIEDUK 2027.1

### ANEXO 1 | CALENDÁRIO (Retificado – 17/06/2026)

EVENTO		PERÍODO	LOCAL
Procedimento de inscrição		10/06 a 14/10/2026 – até 18h	econ.rio.br/unieduk
Registro de interesse no aproveitamento do resultado do ENEM		10/06 a 29/09/2026 - até 18h	econ.rio.br/unieduk
Último dia de pagamento	ENEM	29/09/2026	Rede bancária
	VESTIBULAR PRESENCIAL	14/10/2026	
Envio do Boletim de Desempenho com registro de notas do ENEM (em formato PDF), via sistema		Até 29/09/2026	econ.rio.br/unieduk
Resultado preliminar (ENEM)		30/09/2026 – após 18h	econ.rio.br/unieduk
Recurso quanto ao resultado preliminar (ENEM)		01/10/2026	econ.rio.br/unieduk
Divulgação da relação dos candidatos habilitados à matrícula (ENEM)		05/10/2026 – após 18h	econ.rio.br/unieduk
Matrícula (ENEM)		06, 07 e 08/10/2026	Central de Atendimento da Unidade ou via meet agendado pelo comercial
Divulgação da 1ª listagem de reclassificação (ENEM)		08/10/2026 – após 18h	econ.rio.br/unieduk
Matrícula da 1ª reclassificação (ENEM)		09/10/2026	Central de Atendimento da Unidade ou via meet agendado pelo comercial
Solicitação de condições específicas para realização da prova (candidatos com necessidades especiais)		até 14/10/2026	e-mail: unieduk@econrio.com.br
Emissão do Cartão de Confirmação de Inscrição		15/10/2026 - após 18h	econ.rio.br/unieduk
Solicitação de regularização de informações do Cartão de Confirmação de Inscrição		15/10/2026	e-mail: unieduk@econrio.com.br
<b>Aplicação das Provas</b>		<b>17/10/2026 – 14h</b>	<b>Local de prova informado no Cartão de Confirmação de Inscrição</b>
Divulgação do gabarito		17/10/2026 – após 20h	econ.rio.br/unieduk
Recurso quanto ao gabarito		18/10/2026	econ.rio.br/unieduk
Divulgação das notas		19/10/2026 - até 12h	econ.rio.br/unieduk
Pedido de revisão de notas (Prova de Redação)		19/10/2026 – 13h às 18h	econ.rio.br/unieduk
Último dia de pagamento da taxa de revisão de notas		19/10/2026	Rede bancária
Divulgação das notas da revisão e da classificação		20/10/2026 - após 18h	econ.rio.br/unieduk
<b>Matrícula</b>		<b>21, 22 e 23/10/2026</b>	Central de Atendimento da Unidade ou via meet agendado pelo comercial
Divulgação da 1ª listagem de reclassificação		23/10/2026 - após 18h	econ.rio.br/unieduk

EVENTO	PERÍODO	LOCAL
<b>Matrícula da 1ª reclassificação</b>	<b>26/10/2026</b>	Central de Atendimento da Unidade
Divulgação da 2ª listagem de reclassificação	26/10/2026 - após 18h	<a href="http://econ.rio.br/unieduk">econ.rio.br/unieduk</a>
<b>Matrícula da 2ª reclassificação</b>	<b>27/10/2026</b>	Central de Atendimento da Unidade
Demais Reclassificações (sob demanda)	a partir de 28/10/2026	Central de Atendimento da Unidade

## ANEXO 2 | CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DA PROVA OBJETIVA

### ÁREA: LINGUAGENS

#### LÍNGUA PORTUGUESA

A prova de língua portuguesa tem como objetivo avaliar a competência linguístico-comunicativa do candidato por meio das seguintes categorias:

- **Leitura e compreensão de textos:** tema, progressão temática, informação principal e informação secundária, implícitos e pressupostos; elementos verbais e não verbais.
- **Gêneros textuais:** estrutura, forma (prosa e verso), suportes, objetivo comunicativo, função social. Modos de organização textual: narração, descrição, exposição, argumentação, injunção.
- **Estrutura argumentativa:** tese, estratégias argumentativas (indução, dedução, dialética), fato, opinião, contra-argumentação; relações lógicas de causalidade, consequência, conclusão, condição, temporalidade, finalidade, modo, concessão, comparação, exemplificação, enumeração, generalização, gradação.
- **Mecanismos de estruturação textual:** anáfora; retificação; substituição; elipse; repetição; redundância. Operadores de sequenciação textual. Operadores discursivos. Pontuação.
- **O significado lexical e relações semânticas:** sinonímia, antonímia, polissemia, denotação, conotação. Figuras de linguagem (metáfora, metonímia, personificação, hipérbole, antítese, eufemismo, ironia, paradoxo, sinestesia, onomatopeia, pleonasma).
- **Conhecimentos sobre a estrutura e o funcionamento da língua portuguesa:** estrutura e formação de vocábulos, elementos e processos; classes de vocábulos e seu papel na oração; o sistema flexional e sua relação com a concordância; períodos simples e composto: reconhecimento e classificação dos elementos constituintes.

## LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL OU INGLÊS

A prova de língua estrangeira – Espanhol ou Inglês – tem como objetivo avaliar a competência linguístico-comunicativa do candidato por meio da leitura de textos autênticos em língua inglesa ou espanhola representativos de diversos gêneros discursivos acessados em publicações acadêmicas, revistas, jornais e outras publicações atuais. O candidato deverá, dentre outras habilidades, ser capaz de localizar, compreender e interpretar informações específicas no texto, identificar a sua ideia principal, diferenciar informações relevantes de acessórias, compreender a relação entre o texto e seu contexto, bem como identificar trechos específicos que justifiquem a sua resposta. Para isso, o candidato deverá compreender componentes e características do texto, bem como processos a ele inerentes, tais como:

- **Tipologias textuais:** narração, descrição, argumentação, injunção.
- **Usos do verbo:** tempo, modo, aspecto, voz; formas afirmativa, interrogativa e negativa.
- **Elementos não verbais e sua relação com o texto verbal:** recursos gráficos e tipográficos; pontuação.
- **Relações semânticas:** sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia; polissemia; conotação, denotação; ironia; conhecimento lexical, formação de palavras, expressões idiomáticas.
- **Procedimentos de coesão e coerência:** referenciação (anáfora, catáfora); substituição, elipse, marcadores discursivos, conectores lógicos; relações entre partes do texto.
- **Polifonia e intertextualidade:** tipos de discurso (direto, indireto e indireto livre); paráfrase, citação; inferência, pressuposição, subentendido.
- **Articulação de ideias:** causalidade, consequência; generalização, particularização; comparação, contraste; argumentação, contra-argumentação; concordância, oposição; fato, opinião; exemplificação, enumeração; Intenção/ propósito comunicativo; concessão; condição; ênfase; conclusão.

## ÁREA: MATEMÁTICA

A prova de Matemática buscará avaliar as habilidades dos candidatos conforme os temas indicados aqui e detalhados posteriormente, a saber: números e operações; álgebra; espaço e forma; estatística e probabilidade.

### NÚMEROS E OPERAÇÕES

- **Conjuntos:** representações; relação de inclusão e o conectivo ( $\rightarrow$ ); união e o conectivo ( $\vee$ ); interseção e o conectivo ( $\wedge$ ); diferença e complementar;
- **Noções de lógica:** estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; raciocínio verbal, matemático e sequencial; orientação espacial e temporal.
- **Sistemas de numeração:** decimal; não decimais (base 60); operações.
- **Números reais:** números inteiros, racionais e irracionais; reta numérica; intervalos reais; desigualdades; módulo; razão e porcentagem.
- **Proporções:** números ou grandezas diretamente proporcionais; números ou grandezas inversamente proporcionais; divisão em partes direta ou inversamente proporcionais.
- **Múltiplos e divisores:** critérios de divisibilidade; decomposição em fatores primos; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum.
- **Números complexos:** representação geométrica; módulo e argumento; operações na forma algébrica; operações na forma trigonométrica.

### ÁLGEBRA

- **Conceito de função:** domínio e imagem; gráfico; composição; inversão; paridade; periodicidade.
- **Sequências e séries:** progressão aritmética; progressão geométrica; sequência definida por recorrência.
- **Função afim:** taxa de variação média; gráfico; estudo do sinal; inequações do 1º grau; problemas do 1º grau.



**UniEduK**

- **Função quadrática:** gráfico; máximo; mínimo; estudo do sinal; equações e inequações do 2º grau; problemas do 2º grau.
- **Função modular:** gráficos; equações; inequações.
- **Funções exponenciais e logarítmicas:** gráficos; propriedades operatórias; equações; inequações.
- **Funções trigonométricas:** gráficos do seno, cosseno e tangente; equações; inequações.
- **Noções de matemática financeira:** juros simples; juros compostos.
- **Polinômios e equações polinomiais:** identidades; operações; teorema fundamental da álgebra; relações entre coeficientes e raízes; raízes reais e imaginárias.
- **Matrizes:** operações; determinantes de 2ª e de 3ª ordens.
- **Sistemas lineares:** representação na forma matricial; resolução de sistemas; discussão sistemas com até três incógnitas.

## ESPAÇO E FORMA

- **Retas e planos:** posições relativas; segmentos proporcionais, projeções ortogonais; distâncias e ângulos.
- **Polígonos e círculo:** relações métricas; relações angulares; inscrição e circunscrição; congruência e semelhança; relações métricas no triângulo retângulo; lei dos senos e dos cossenos; perímetros e áreas.
- **Círculo trigonométrico:** linhas trigonométricas; identidades; adição, subtração e duplicação de arcos.
- **Sólidos com arestas:** poliedros; relações entre os números de faces, vértices e arestas; prismas; pirâmides; troncos de prismas e de pirâmides; áreas; volumes; inscrição e circunscrição.
- **Sólidos sem arestas:** cilindros; cones; esfera; troncos de cilindros e de cones; áreas; volumes; inscrição e circunscrição.
- **Geometria analítica no  $R^2$ :** distâncias; área do triângulo; equações da reta e da circunferência; equações reduzidas da elipse, hipérbole e parábola; posições relativas de figuras do  $R^2$ ; interseções de figuras; representação gráfica de equações e inequações.

## ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE

- **Contagem:** princípios aditivo e multiplicativo; permutações; arranjos; combinações.
- **Probabilidades e binômio de Newton:** probabilidade condicional; união e interseção de eventos; distribuição binomial; triângulo de Pascal.
- **Representações de dados:** organização de gráficos e tabelas; gráficos de discos; histogramas; pictográficos.
- **Medidas de tendência central:** média aritmética simples ou ponderada; média geométrica; moda; mediana.
- **Medidas de dispersão:** variância; desvio padrão.

## ÁREA: CIÊNCIAS DA NATUREZA

A prova de Ciências da Natureza a buscará avaliar as habilidades dos candidatos conforme os temas indicados aqui e detalhados posteriormente.

### QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA

- **Átomo:** modelos atômicos; partículas elementares; número atômico; número de massa; semelhanças atômicas e iônicas; distribuição eletrônica
- **Radioatividade:** desintegrações radioativas; tempo de meia-vida; fissão e fusão nuclear
- **Classificação periódica dos elementos:** famílias e períodos; propriedades periódicas
- **Substância:** substância pura; misturas e processos de separação
- **Ligações interatômicas:** iônicas; covalentes; metálicas; polaridade; número de oxidação
- **Moléculas:** polaridade; geometria; forças intermoleculares; propriedades físicas
- **Ácidos e bases:** teoria de Arrhenius, de Brønsted-Lowry e de Lewis; classificações; nomenclatura oficial; neutralização



**UniEduK**

- **Óxidos:** classificações; nomenclatura oficial; reações com água, com ácidos e com bases
- **Sais:** classificações; nomenclatura oficial
- **Reações químicas:** classificações; condições de ocorrência; oxirredução; balanceamento
- **Relações numéricas fundamentais:** massa atômica e molecular; mol e massa molar
- **Cálculo estequiométrico:** leis ponderais e volumétricas; quantidade de matéria, massa, volume

## FÍSICO-QUÍMICA

- **Solubilidade:** classificação das soluções; curvas de solubilidade
- **Unidades de concentração:** porcentagem, g.L<sup>-1</sup>, quantidade de matéria, fração molar; diluição; mistura de soluções
- **Entalpia e variação de entalpia:** equação termoquímica; calor de formação; calor de combustão; energia de ligação; lei de Hess
- **Velocidade de reação:** velocidade média e instantânea; fatores de influência; energia de ativação; teoria das colisões; ordem de reação
- **Equilíbrio em sistemas homogêneos:** constantes de equilíbrio em função das concentrações e das pressões parciais; princípio de Le Chatelier
- **Equilíbrio iônico em meio aquoso:** ionização e dissociação; constantes de acidez e de basicidade; pH e pOH; sistemas-tampão
- **Equilíbrio em sistemas heterogêneos:** produto de solubilidade; reações de precipitação
- **Célula eletroquímica:** tabela de potenciais de oxirredução; espontaneidade de reações
- **Pilhas e baterias:** semirreações e reação global; cálculo da diferença de potencial-padrão
- **Eletrólise:** semirreações e reação global; leis de Faraday

## QUÍMICA ORGÂNICA

- **Propriedades do átomo de carbono:** hibridação; cadeias carbônicas; fórmula molecular,



**UniEduK**

fórmula estrutural, notação em linha de ligação

- **Funções da química orgânica:** classificação; nomenclatura oficial
- **Isomeria:** plana; espacial
- **Mecanismos:** efeitos eletrônicos; acidez e basicidade; eletrófilos, nucleófilos, radicais livres; classificações das reações
- **Reações de adição:** adição de  $H_2$ ,  $X_2$ ,  $HX$  e  $H_2O$  a alcenos e alcinos; adição de compostos de Grignard a aldeídos e cetonas
- **Reações de eliminação:** desidratação de alcoóis; desidroalogenação de haletos orgânicos
- **Reações de substituição:** hidrocarbonetos; compostos aromáticos; ácidos carboxílicos; haletos orgânicos; saponificação
- **Reações de oxirredução:** alcenos; alcoóis; aldeídos; cetonas
- **Produtos naturais:** glicídios; lipídios; proteínas

## FÍSICA

- **Aspecto geral:** grandezas físicas fundamentais e derivadas; medição das grandezas fundamentais: sistemas de unidades; experimentos, hipóteses e leis da natureza: grandezas, medições, ordens de grandeza; tabulação e representação gráfica de dados; média, desvio padrão; grandezas escalares e vetoriais, operações com vetores.

## MECÂNICA E CALOR

- **Cinemática:** conceitos fundamentais da cinemática: referencial, trajetória, movimento e repouso; velocidade escalar média e velocidade escalar instantânea; aceleração escalar média e aceleração escalar instantânea; diagramas de posição, velocidade, aceleração em função do tempo; movimentos retilíneos e curvilíneos uniformes e uniformemente variados, trajetória e lei horária; velocidade e aceleração vetorial média e velocidade e aceleração vetorial instantânea; movimento circular uniforme, aceleração tangencial e aceleração centrípeta, velocidade angular, período e frequência; movimento harmônico simples; composição de movimentos; lançamento vertical e queda livre no vácuo; lançamento horizontal e oblíquo no vácuo.



**UniEduK**

- **Leis de Newton e Gravitação:** princípios fundamentais da Dinâmica; equilíbrio estático e dinâmico; movimento de um corpo sob ação de uma força; peso de um corpo; aceleração da gravidade; Leis de Kepler; Lei da gravitação universal; dinâmica do movimento circular.
- **Quantidade de movimento e energia:** Impulso de uma força; quantidade de movimento de uma partícula e de um sistema de partículas; conservação de quantidade de movimento de um sistema de partículas isolado; choques e colisões; centro de massa de um sistema de partículas; trabalho de uma força constante, trabalho de uma força variável, determinado através da força pelo deslocamento; energia mecânica, cinética e potencial; Teorema da Energia Cinética; Teorema da Energia Potencial; fontes de energia, aplicações e impactos ambientais; princípio da conservação da energia mecânica; trabalho da força de atrito; potência.
- **Hidrostática:** densidade; propriedades dos líquidos em equilíbrio; conceito de líquido perfeito, pressão; Teorema fundamental da hidrostática; vasos comunicantes; princípio de Pascal, prensa hidráulica; princípio de Arquimedes; equilíbrio dos corpos imersos e flutuantes; condições de flutuação.
- **Termologia:** temperatura e lei zero da Termodinâmica; termometria, escalas termométricas; dilatação térmica: dilatação dos sólidos e dos líquidos; calorimetria, quantidade de calor, calor sensível e calor latente, calor específico de sólidos e líquidos; comportamento térmico dos gases, transformações isobárica, isométrica, isotérmica, adiabáticas e cíclicas; Gás perfeito, Lei dos gases perfeitos; calores específicos dos gases, trabalho realizado por um gás; a experiência de Joule, 1º Princípio da Termodinâmica, 2ª Lei da Termodinâmica, máquinas térmicas.

## ONDAS, ACÚSTICA E ÓTICA

- **Pulsos e ondas:** pulsos e ondas periódicas; propagação de um pulso e velocidade de propagação; superposição de pulsos; reflexão e refração de ondas; ondas estacionárias; caráter ondulatório do som; caráter ondulatório da luz.
- **Acústica:** infrassom e ultrassom; velocidade do som nos diferentes meios; qualidades fisiológicas do som; reflexão do som, eco; interferência e ressonância; fontes sonoras, tubos e cordas.
- **Ótica:** A propagação da luz em meios homogêneos, sombra e penumbra; reflexão da luz, leis; imagens reais e virtuais; espelhos planos e esféricos; refração da luz, lei de Snell e índices de refração; lâmina de faces paralelas e prismas; lentes delgadas, equação dos pontos conjugados; ótica da visão; Instrumentos óticos.

## ELETRICIDADE E MAGNETISMO

- **Eletrostática:** fenômenos de eletrização, cargas elétricas; corpos isolantes e condutores; Lei de Coulomb; indução eletrostática; campo elétrico; potencial eletrostático, diferença de potencial.
- **Eletrodinâmica:** corrente elétrica; resistência e resistividade, Leis de Ohm; condutores ôhmicos e não ôhmicos; potência elétrica; associação de resistores; Leis de Joule; força eletromotriz, geradores e receptores; circuitos de corrente contínua, lei dos nós e das malhas (Leis de Kirchhoff).
- **Campo magnético:** campo magnético de correntes e ímãs, vetor indução magnética; Lei de Ampère; campo magnético de um condutor retilíneo, de uma espira e de um solenoide; Forças atuantes sobre cargas elétricas em movimento em campos magnéticos; força magnética entre condutores percorridos por corrente.

## NOÇÕES DE FÍSICA MODERNA

- **Modelo atômico:** partículas elementares, emissão e absorção de radiação, conceito de fóton e interação da luz com os diferentes meios de propagação; estrutura nuclear do átomo: estabilidade, radioatividade, vida média, fissão e fusão.
- **Aplicações do uso de radiações:** cuidados, riscos, benefícios e eventuais impactos ao meio ambiente.
- **O efeito fotoelétrico:** aplicações do efeito fotoelétrico e a dualidade partículas-ondas.

## BIOLOGIA

### SERES VIVOS

- **Classificação dos seres vivos:** sistemática filogenética; reinos e domínios; características gerais dos principais grupos de seres vivos
- **Evolução:** origens da vida; mecanismos e teorias evolutivas e de seleção; especiação;
- **Bases da ecologia:** ecossistemas e biomas; fluxo de energia e de matéria na biosfera; cadeias e teias alimentares; relações ecológicas; ciclos biogeoquímicos; biodiversidade e conservação; poluição e desequilíbrio ecológico; interferência humana nos ecossistemas naturais

## VÍRUS, BACTÉRIAS, CÉLULAS E TECIDOS

- **Vírus:** estrutura; tipos; reprodução; viroses
- **Bactérias:** estrutura; tipos; reprodução; doenças bacterianas
- **Células procariontas e eucariontas:** características morfológicas e funcionais; principais componentes químicos; ciclo celular; mecanismos, fases e tipos de divisão celular; sistemas de biomembranas e mecanismos de transporte; estrutura, tipos e funções das organelas
- **Multicelularidade:** classificação, estrutura e funções dos tecidos animais e vegetais; germinação e dormência; desenvolvimento embrionário dos animais

## BASES DA GENÉTICA

- **Os ácidos nucleicos DNA e RNA:** estrutura; síntese; funções.
- **Cromossomos e genes:** código genético; síntese de proteínas; regulação da expressão gênica; mutação e recombinação gênica.
- **Engenharia genética:** biologia molecular e a tecnologia do DNA recombinante; biotecnologia; células-tronco.
- **Hereditariedade:** mendelismo e neomendelismo; doenças hereditárias; alterações no patrimônio genético.

## BIOQUÍMICA E FISIOLOGIA DE ANIMAIS E VEGETAIS

- **Metabolismo:** anabolismo, catabolismo e funções de carboidratos, lipídios e proteínas; estrutura, funções e cinética de enzimas; tipos e funções dos hormônios; vitaminas e sais minerais.
- **Processamento dos alimentos:** digestão; absorção e transporte de nutrientes; captação de macro e micronutrientes pelos vegetais.
- **Bioenergética:** respiração celular aeróbia e anaeróbia; fermentação; fotossíntese e quimiossíntese.



**UniEduK**

- **Respiração:** mecanismos; órgãos e tecidos envolvidos; captação e transporte de gases.
- **Circulação:** mecanismos; órgãos e tecidos dos sistemas cardiovascular e linfático envolvidos; transporte de seiva nas plantas.
- **Excreção:** mecanismos; órgãos e tecidos envolvidos.
- **Homeostasia:** mecanismos regulatórios; manutenção do pH; termorregulação osmorregulação; equilíbrio hidrossalino e equilíbrio acidobásico.
- **Sistema nervoso:** estrutura e controle; transmissão do impulso nervoso.
- **Reprodução:** tipos; gametas; fecundação.
- **O sistema imune:** tipos celulares envolvidos; anticorpos; mecanismos de defesa e processos imunológicos

#### SAÚDE E BEM-ESTAR DO HOMEM

- **Doenças infecciosas:** agentes causadores; endemias, epidemias e pandemias.
- **Doenças parasitárias e carenciais no Brasil:** agentes causadores; profilaxia.
- **Medidas preventivas em saúde pública:** higiene; infecções sexualmente transmissíveis; imunização passiva e ativa; profilaxia

#### ÁREA: CIÊNCIAS HUMANAS

##### NATUREZA, SOCIEDADE, AMBIENTE E AS REPRESENTAÇÕES ESPACIAIS

- **Representação e orientação no espaço:** orientação espacial a partir dos pontos cardeais; simbologia, projeções e escala cartográficas; o mapa como narrativa político-ideológica, etnográfica e econômica; a localização através do sistema de coordenadas geográficas e o sistema internacional de fusos horários
- **Os espaços da natureza e suas dinâmicas:** solo; relevo; clima; hidrografia; biogeografia e os grandes biomas mundiais e brasileiros.



**UniEduK**

- **A natureza como recurso socioeconômico:** apropriação e uso dos recursos naturais; utilização e gestão dos recursos hídricos; fontes de energia e suas implicações socioambientais no Brasil e no mundo.
- **A problemática ambiental no mundo contemporâneo:** problemas ambientais no espaço urbano; problemas ambientais no espaço rural; problemas ambientais na escala global; estratégias públicas e privadas de preservação ambiental e o sistema brasileiro de unidades de conservação (SNUC).

## AS BASES ECONÔMICAS E DEMOGRÁFICAS DA PRODUÇÃO SOCIAL DO ESPAÇO GEOGRÁFICO

- **O modo de produção capitalista e as configurações do espaço geográfico:** características estruturais do capitalismo e o processo de globalização econômica; tecnologia, consumo e relações de trabalho no fordismo e no Toyotismo; as desigualdades socioeconômicas nacionais e internacionais.
- **As novas dinâmicas e espacialidades da atividade industrial:** as contínuas reconfigurações da Divisão Internacional do Trabalho; capitalismo monopolista industrial e as suas estratégias competitivas e locacionais ao longo do tempo; as novas estratégias de organização da produção industrial e seus efeitos espaciais.
- **Novas e velhas dinâmicas nos espaços rurais:** principais sistemas agrícolas no Brasil e no mundo; as relações cidade-campo nas sociedades pós-industriais e as novas ruralidades; os efeitos econômicos e sociais da modernização do campo no Brasil; estrutura fundiária, movimentos sociais, relações de trabalho e conflitos no campo brasileiro.
- **Dimensão demográfica da produção do espaço:** dinâmicas do crescimento demográfico e seus efeitos na estrutura populacional; os fundamentos das teorias demográficas e as políticas populacionais; movimentos populacionais, estrutura demográfica e seus fatores políticos, econômicos e culturais.
- **As geometrias das redes geográficas e seus fluxos:** o comércio internacional de mercadorias e os fluxos de informação; instituições e características do sistema financeiro internacional e os fluxos mundiais de capital; as redes técnicas de comunicações, transportes e energia e a sua importância para a configuração do espaço geográfico.

## RECORTES ESPACIAIS DO MUNDO CONTEMPORÂNEO E A DIMENSÃO POLÍTICA DO ESPAÇO GEOGRÁFICO

- **O Estado como agente produtor e gestor do espaço:** conceitos de povo, nação, Estado-Nação, identidade nacional, identidade regional, regionalismos e movimentos nacionalistas; tipos de governo e de Estado territorial e a geografia da representação política; políticas públicas de caráter territorial em diferentes escalas e as políticas brasileiras de desenvolvimento regional a partir do século XX.
- **Geopolítica, Geoestratégia e Geografia Política:** conceitos de território, territorialização, desterritorialização, territorialidade, limites, fronteiras; protagonistas e instituições que interagem no sistema de poder internacional; conflitos territoriais contemporâneos e seus fundamentos econômicos, políticos, históricos e culturais.
- **Os espaços da urbanização:** as diferenças dos processos de urbanização nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos; redes e hierarquias urbanas em diferentes escalas; metropolização, desmetropolização e suas espacialidades; organização interna das cidades, os processos de segregação socioespacial e a organização econômica do espaço intraurbano.
- **Geografia Regional:** as regionalizações do espaço brasileiro e seus critérios; desigualdades regionais no Brasil e as mudanças da divisão regional do trabalho a partir da segunda metade do século XX; as diferentes possibilidades de regionalização do espaço mundial e os principais blocos internacionais de comércio.

## A CONSTRUÇÃO DA MODERNIDADE OCIDENTAL (SÉCULOS XV-XVI)

- **Expansão marítima europeia:** conquista e colonização, conflitos e resistências na América e na África.
- A formação do Estado Moderno na Europa, Humanismo e Renascimento, Reformas Religiosas.

## A CONSOLIDAÇÃO E A CRISE DO ANTIGO REGIME (SÉCULOS XVIIIXVIII)

- **Do Antigo Regime à crítica Iluminista:** a Era das Revoluções na Europa e na América - os casos da Inglaterra, EUA e França.
- **A crise do sistema colonial e os processos de emancipação política nas Américas:** EUA, Haiti, Brasil, e América Espanhola.

## O LONGO SÉCULO XIX

- **A expansão capitalista:** as revoluções industriais, a questão social, o imperialismo e as resistências dos povos na Ásia, África e América.
- **Congresso de Viena, ondas revolucionárias (1820, 1830 e 1848) e crise do Concerto Europeu:** conservadorismo, liberalismo, nacionalismo e unificações na Europa e suas repercussões no mundo.
- **A formação, os conflitos e a consolidação dos Estados na América:** EUA, Brasil e repúblicas hispânicas.
- **O Estado Monárquico brasileiro:** política, economia, sociedade e cultura da Independência ao I Reinado, nas Regências, e no Segundo Reinado.

## A CRISE DO CAPITALISMO LIBERAL

- **As manifestações da crise:** Primeira Guerra Mundial, Revolução Russa e Crise de 1929.
- **As alternativas à crise:** fascismos, socialismo soviético, New Deal e a Segunda Guerra Mundial.
- **Crise oligárquica e transformações econômicas e sociais na América:** a ascensão dos EUA e os casos do México, da Argentina e do Brasil da Primeira República à Era Vargas.

## DO PÓS-GUERRA AO TEMPO PRESENTE

- **A Guerra Fria e o mundo bipolar:** descolonização afro-asiática, conflitos árabe-israelenses, relações internacionais e emergência e crise do mundo socialista

- **Do Estado de Bem-estar social ao neoliberalismo:** as transformações econômicas, culturais e sociais no mundo capitalista - globalização, ambientalismo, fundamentalismo, movimentos sociais, identidades e dilemas no século XXI
- **A América Latina e o Brasil no pós-1945:** democracia, autoritarismo, urbanização, industrialização, desenvolvimento e desigualdades

### ANEXO 3 | ASPECTOS AVALIADOS NA PROVA DE REDAÇÃO

A prova de Redação é constituída pela elaboração de uma dissertação argumentativa, de caráter autoral, com base em proposta relacionada a um tema da atualidade, atendendo às exigências da norma-padrão da Língua Portuguesa. A avaliação da produção escrita levará em conta a capacidade de argumentação autoral, rompendo com o senso comum, e a capacidade de atender à estruturação textual de uma dissertação argumentativa convencional, sem acrescentar proposta de intervenção.

Para a redação, serão observados os seguintes aspectos:

CATEGORIAS DE AVALIAÇÃO	ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
<b>Abordagem do tema.</b>	Não aborda o tema, configurando fuga ao tema. Obs.: Zero (0,0) neste critério leva a redação à nota zero.	0,0
	Tangencia o tema.	0,25 a 0,5
	Aborda o tema de forma previsível.	0,75 a 1,0
	Aborda o tema com marcas de autoria.	1,25 a 2,0
<b>Desenvolvimento do tema.</b>	Desenvolve o texto por meio de cópia integral ou parcial dos textos presentes no Caderno de Questões; ou desenvolve o texto por meio de paráfrases ou ainda de transcrições de textos já existentes em diversos domínios discursivos, configurando plágio. Obs.: Zero (0,0) neste critério leva a redação à nota zero.	0,0
	Desenvolve o texto, recorrendo a estratégias de desenvolvimento existentes.	0,25 a 1,25
	Desenvolve o texto de forma autoral <b>sem recorrer</b> a estratégias de desenvolvimento existentes.	1,5 a 3,0
<b>Modo de organização textual de uma dissertação argumentativa.</b>	Não é claramente uma dissertação. Obs.: Zero (0,0) neste critério leva a redação à nota zero.	0,0
	Modelo cristalizado de dissertação.	0,25 a 0,5
	Supera modelo cristalizado de dissertação.	0,75 a 1,0
<b>Coesão textual e coerência das ideias</b>	Problemas frequentes. ou ainda Repertório lexical limitado.	0,25 a 0,5
	Problemas localizados. ou ainda Repertório lexical pouco diversificado.	0,75 a 1,0
	Sem problemas. ou ainda Bom repertório lexical.	1,25 a 2,0
<b>Expressividade, atendendo à concisão e ao domínio da norma-padrão da língua portuguesa.</b>	Problemas diversos e recorrentes.	0,5
	Poucos problemas.	0,75 a 1,0
	Bom domínio da norma-padrão (até 02 desvios).	1,25 a 1,5
	Excelente domínio da norma-padrão.	1,75 a 2,0

**OBSERVAÇÕES:**

1. Será atribuída nota 0 (zero), para as seguintes situações:

- redação em branco;
- redação que não aborde o tema;
- redação escrita em outra estrutura textual que não seja a prosa;
- **redação com cópia dos textos presentes no caderno de questões ou ainda contendo transcrição ou paráfrases de textos já existentes em outros domínios discursivos, configurando plágio, e**
- redação com intenção de ofender o processo de seleção como um todo ou quaisquer umas das partes nele envolvido.

2. A Redação deve ser produzida respeitando a solicitação expressa na proposta com relação ao número mínimo e máximo de linhas. O descumprimento dessa solicitação pode reduzir a pontuação geral da redação ou ainda levá-la à nota zero.

3. Por marcas de autoria, entende-se a presença de argumentos autorais além dos contidos nos textos da prova, apontando para um conhecimento mais amplo e sólido de mundo por parte do candidato.

4. O critério Coesão textual e coerência das ideias inclui paragrafação, delimitação dos períodos, processos de paralelismo de coesão e de coerência.

5. O critério Expressividade, atendendo à concisão e ao domínio da norma-padrão da língua portuguesa inclui ortografia, pontuação no interior dos períodos, concordância e regência.

6. A nota bruta máxima da prova de redação será 10 (dez) pontos. Conforme Edital a prova vale um total de 40 (quarenta) pontos, após aplicação do peso 4 (quatro) à nota do candidato.